

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia), ao Sr. GILSON DE BRITO NERI, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 13 de fevereiro, para comparecer à sede da SESED e participar de Audiência com o Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Cel. Francisco Canindé de Araújo Silva, para tratar de assuntos ref a entrega de Emenda Parlamentar que viabilizará a implantação de câmeras de videomonitoramento no Município de Jucurutu/RN, de acordo com o quadro abaixo:

QUANTIDADE: 1/2

DESTINO: NATAL

DATA: 13/12/2020

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 12 de fevereiro de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

Fagner Bezerra de Brito  
Presidente da CMJ

**Publicado por:** Joelma De Fátima Lopes De Medeiros  
**Código Identificador:** 86001356

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2020. EDIÇÃO 0824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>